

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)



**EDUCAÇÃO:
AGREGANDO, INCLUINDO E
ALMEJANDO OPORTUNIDADES**

4

Américo Junior Nunes da Silva
(Organizador)



**EDUCAÇÃO:
AGREGANDO, INCLUINDO E
ALMEJANDO OPORTUNIDADES**

4

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Livia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Américo Junior Nunes da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : agregando, incluindo e almejando oportunidades 4 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-5706-415-3

DOI 10.22533/at.ed.153202309

1. Educação – Pesquisa – Brasil. I. Silva, Américo Junior Nunes da.

CDD 370

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Importante contar ao leitor, antes de apresentar com mais detalhe as características desta obra, o contexto em que ela se insere, marcando bem o lugar histórico que a circunscreve.

Fomos surpreendidos, em 2020, por uma pandemia: a do novo coronavírus. O distanciamento social, reconhecida como a mais eficaz medida para barrar o avanço do contágio, fizeram as escolas e universidades suspenderem as suas atividades presenciais e pensarem em outras estratégias que aproximassem estudantes e professores. E é nesse lugar de distanciamento social, permeado por angustias e incertezas típicas do contexto pandêmico, que os professores pesquisadores e os demais autores reúnem os seus escritos para a organização deste volume.

Como evidenciou Daniel Cara em uma fala a mesa “*Educação: desafios do nosso tempo*” no Congresso Virtual UFBA, em maio de 2020, o contexto pandêmico tem sido uma “tempestade perfeita” para alimentar uma crise que já existia. A baixa aprendizagem dos estudantes, a desvalorização docente, as péssimas condições das escolas brasileiras, os inúmeros ataques a Educação, Ciências e Tecnologias, são alguns dos pontos que caracterizam essa crise. A pandemia, ainda segundo ele, só escancara o quanto a Educação no Brasil é uma reprodutora de desigualdades. Portanto, as discussões empreendidas neste volume de “***Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades***”, por terem a Educação como foco, como o próprio título sugere, torna-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, assim como também da prática docente.

Este livro, ***Educação: Agregando, Incluindo e Almejando Oportunidades***, reúne um conjunto de textos, originados de autores de diferentes estados brasileiros e países, e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de gestão escolar, inclusão, gênero, tecnologias, sexualidade, ensino e aprendizagem, formação de professores, profissionalismo e profissionalidade, ludicidade, educação para a cidadania, entre outros. Os autores que constroem essa obra são estudantes, professores pesquisadores, especialistas, mestres ou doutores e que, muitos, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos autores e discussões por eles empreendidas, mobilizam-se também os leitores e os incentiva a reinventarem os seus fazeres pedagógicos. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
ANÁLISES ESTATÍSTICAS PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS FATORES QUE INFLUENCIAM NA EVASÃO DE DISCENTES NO ENSINO SUPERIOR	
Elizabeth Lima Bezerra	
Katia Pires Nascimento do Sacramento	
Vinicius Pereira do Sacramento	
DOI 10.22533/at.ed.1532023091	
CAPÍTULO 2	7
GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONCEPÇÕES E PROPOSIÇÕES POLÍTICO-INSTITUCIONAIS DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO TOCANTINENSES	
Katia Cristina Custódio Ferreira Brito	
Meire Lucia Andrade da Silva	
Ana Gabriela Ferreira Brito	
Aldeniza Pereira da Silva	
Maria das Graças Pereira Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1532023092	
CAPÍTULO 3	12
VISTA MINHA PELE: RELIGIOSIDADE AFRO-BRASILEIRA E REFLEXÕES SOBRE ARTES, IDENTIDADE E INTOLERÂNCIA	
Erika Rodrigues Coelho	
Natalino da Silva de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.1532023093	
CAPÍTULO 4	26
VIOLÊNCIA NA ESCOLA PRATICADA POR ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DE SUAS TIPOLOGIAS E CONSEQUÊNCIAS À LUZ DO DIREITO INFANTO-JUVENIL	
Maria Aparecida Alkimim	
Mario Augusto de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.1532023094	
CAPÍTULO 5	46
A EDUCAÇÃO LIBERTADORA E SUA RELAÇÃO COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS	
Rosilene Alves da Silva Vitorini	
Noemi Ferreira Felisberto Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.1532023095	
CAPÍTULO 6	55
EDUCAÇÃO JURÍDICA NO TIMOR-LESTE: UM ESTUDO DE CASO	
Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro	
Lana Lisiêr de Lima Palmeira	
DOI 10.22533/at.ed.1532023096	

CAPÍTULO 7	66
CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS E IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE	
Juliana Telles Faria Suzuki	
Maria Cecilia Marin Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.1532023097	
CAPÍTULO 8	79
A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014-2024	
Amanda Maria Gomes Cordeiro Alves	
Andreia Patrícia Alves Vasconcelos Vieira	
Jacy de Araújo Azevedo	
DOI 10.22533/at.ed.1532023098	
CAPÍTULO 9	92
DO PLANTIO AO CASAMENTO DA DONA BARATINHA	
Cleidiane Luzia Macedo	
Tatiana da Rocha Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.1532023099	
CAPÍTULO 10	98
GAMIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO: O QUE PODE A ESCOLA APRENDER COM OS GAMES?	
Renata da Graça Aranha Boiteux	
DOI 10.22533/at.ed.15320230910	
CAPÍTULO 11	112
RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) NA ESCOLA MUNICIPAL CÂNTIDIO ANTUNES DOS SANTOS	
Rosane Lima Fonseca	
Sebastiana Ribeiro de Sousa	
Willamy Fonseca Vogado	
DOI 10.22533/at.ed.15320230911	
CAPÍTULO 12	115
ACESSIBILIDADE EM EVENTOS	
Letícia Bianca Barros de Moraes Lima	
DOI 10.22533/at.ed.15320230912	
CAPÍTULO 13	128
A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS SOBRE O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO PARA PESSOAS SURDAS	
Veronica Ribeiro da Silva Cordovil	
Marivalde Moacir Francelin	
DOI 10.22533/at.ed.15320230913	

CAPÍTULO 14.....	143
REFLEXÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BAHIA	
Janille da Costa Pinto	
Cláudia Celeste Lima Costa Menezes	
Luciane Cunha da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.15320230914	
CAPÍTULO 15.....	156
EDUCAÇÃO DIALÓGICA NAS AULAS DE LITERATURA DO CURSO PRÉ-UNIVERSITÁRIO DA UFPB	
Aline Ferreira Pereira	
Maria Elizabeth Silva de Brito	
Polliana da Penha Silva Galdino	
Sandro dos Santos Nascimento	
Maria da Glória Costa de Sousa	
Fabiana Alves Moreira de Barros	
Suelidia Maria Calaça	
DOI 10.22533/at.ed.15320230915	
CAPÍTULO 16.....	163
“PROJETO LER MAIS”: AÇÕES DE PRÁTICAS LEITORAS PARA OS APOSENTADOS DO PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO (PAI)	
Maria de Fátima Ribeiro dos Santos	
Marina Rocha Palácio	
Vanessa Teles Nunes	
DOI 10.22533/at.ed.15320230916	
CAPÍTULO 17.....	181
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COM METODOLOGIA ATIVA E DESIGN THINKING	
Antonio Sergio Bernardo	
DOI 10.22533/at.ed.15320230917	
CAPÍTULO 18.....	197
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UM PASSO PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	
Bárbara Paiva	
DOI 10.22533/at.ed.15320230918	
CAPÍTULO 19.....	205
A TÃO FALADA “EDUCAÇÃO PARA DEMOCRACIA”: NOTAS REFLEXIVAS	
Fabrícia Carla de Albuquerque Silva	
Deyvid Braga Ferreira	
Claudiane Oliveira Pimentel Fabricio	
DOI 10.22533/at.ed.15320230919	

CAPÍTULO 20.....	213
CAPACITAÇÃO EM REVIT E EXCEL PARA ENGENHARIA CIVIL	
Anna Beatriz Rodrigues de Queiroz	
Cláudia Patrícia Torres Cruz	
Leonardo da Silva Dias	
Rodrigo Rodrigues dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.15320230920	
CAPÍTULO 21.....	223
TECNOLOGIA ASSISTIVA: AUTONOMIA, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL	
Regina Elaine Santos Cabette	
Eduardo Luiz Santos Cabette	
Bianca Cristine Pires dos Santos Cabette	
DOI 10.22533/at.ed.15320230921	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	235
ÍNDICE REMISSIVO.....	236

CAPÍTULO 4

VIOÊNCIA NA ESCOLA PRATICADA POR ADOLESCENTES: UMA ANÁLISE DE SUAS TIPOLOGIAS E CONSEQUÊNCIAS À LUZ DO DIREITO INFANTO-JUVENIL

Data de aceite: 01/09/2020

Data de submissão: 05/06/2020

Maria Aparecida Alkimim

Centro Universitário Salesiano de São Paulo
(UNISAL)

Unidade de Ensino de Lorena/São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/1235894007924473>

Mario Augusto de Souza

Centro Estadual de Educação Tecnológica
Paula Souza – CEETEPS
Faculdade de Roseira/SP - FARO
Pindamonhangaba – São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/7603757998828894>

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo refletir sobre a violência na escola praticada pelo adolescente, suas tipologias e consequências à luz do direito infanto-juvenil. Para tanto, aborda-se inicialmente, de forma panorâmica, o direito à educação e a problemática da violência escolar que acomete a escola enquanto espaço propício à construção da cidadania. Analisa-se a violência enquanto diagnóstico de doença social e suas maneiras de manifestação: estrutural, institucional e interpessoal. A seguir, abordam-se os tipos de violência mais comuns perpetrados por adolescentes no contexto escolar, bem como os fenômenos do *bullying* e *cyberbullying*. Por fim, analisa-se a sistemática de responsabilização dos adolescentes infratores à luz do direito infanto-juvenil e a necessidade de construção de uma educação pautada em direitos humanos como

estratégia para contenção desse mal social.

PALAVRAS-CHAVE: Violência, escola, adolescente, responsabilidade; educação.

VIOLENCE AT SCHOOL PRACTICED BY ADOLESCENTS: AN ANALYSIS OF ITS TYPOLOGIES AND CONSEQUENCES IN THE LIGHT OF CHILD-JUVENILE LAW

ABSTRACT: The present work has as purpose an analysis of teenagers' violence at school, its typologies and consequences according to child-juvenile rights. In order to do so, it's covered initially and in a broad way the rights to education and the problematics of the school violence existent in an ambient which has as aim the construction of citizenship. In this work violence is analysed as a diagnosis of social disease and also its structural, institutional and intrapersonal ways of manifestation. Next, it is analysed the most common types of violence done by teenagers in a school environment as well the bullying and cyberbullying phenomena. Lastly, it's analysed the systematic of holding teenagers accountable for crimes according to the child-juvenile rights and also the need of the development of an education based on human rights as strategy to decrease this social dilemma.

KEYWORDS: Violence, school, teenagers, responsibility, education.

1 | INTRODUÇÃO

A escola é um espaço privilegiado para a construção da cidadania e, por isso, deve assegurar a todos os sujeitos do processo

educacional um ambiente onde o convívio entre as pessoas seja harmonioso, capaz de garantir o respeito aos direitos humanos e evitar a manifestação de violências.

Crescendo desenfreadamente, o fenômeno social da violência tem refletido na sociedade diversas consequências, inclusive no âmbito escolar, as quais se manifestam no comportamento de alunos, professores, gestores, dentre outros sujeitos envolvidos nas tarefas da escola.

Fruto da violência estrutural e institucional instaladas na sociedade, a violência perpetrada por adolescentes na escola, verificada em suas relações interpessoais, revela significativo prejuízo ao desenvolvimento desses seres em processo peculiar de formação, na medida em que torna o ambiente acadêmico um local inseguro, não propício ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à formação da cidadania.

A violência exteriorizada dessa forma nos espaços escolares, assim como os abusos em geral que assolam a sociedade, viola completamente os direitos humanos, sobretudo porque compromete a efetivação da educação enquanto direito social.

A violência em geral e a reprodução sistemática dos seus efeitos nos espaços acadêmicos pelos adolescentes, que também são vítimas de todas as formas de violência existentes no contexto social onde estão inseridos, prejudica completamente as tarefas da escola que atua a serviço da sociedade, contribuindo, pois, para a propagação da violência simbólica, cujos efeitos sociais são notáveis atualmente.

Assim como as outras formas de abusos, a violência interpessoal praticada pelos adolescentes no espaço escolar precisa ser contida, mas, para que isso ocorra, é indispensável um comprometimento de todos os responsáveis para com a concreção dos direitos infanto-juvenis, e não apenas da escola, enquanto instituição social, ou seja, a família, a comunidade e as instituições em geral devem ter consciência de que a escola está a seu serviço, de modo que a construção de uma sociedade melhor depende dela.

A responsabilização dos adolescentes autores de abusos no âmbito escolar, conquanto não seja a única estratégia para a contenção desse mal social, afinal, conforme salientado, também são vítimas das outras formas de violência que assolam a sociedade, caracteriza-se como importante ferramenta pedagógica para a reeducação desses seres em desenvolvimento e, necessariamente, deve atuar em conjunto com ações desempenhadas por toda rede de proteção integral, a qual contempla não somente a escola e a família, mas outros órgãos, a fim de que possam compreender o seu papel na sociedade e a sua relevância para a construção de um mundo melhor, pautado no respeito aos direitos humanos.

21 O DIREITO À EDUCAÇÃO E A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA ESCOLAR

Ao instituir o Estado Democrático de Direito, a Constituição Federal estabeleceu uma sistemática normativa destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias e, nesse passo, assegurou a todos o direito à educação, obrigando sua prestação ao Estado e à família.

Nesse sentido, determinou em seu artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Enquanto direito social, a educação consiste na ação exercida pelas gerações maduras sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social, com a intenção de socializá-las. Deverá, pois, ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade em prol de todos, visando o pleno desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania, que inclui a qualificação profissional, sendo certo que deve ser norteada pelos princípios da igualdade, liberdade, pluralismo de ideias, gratuidade e gestão democrática das políticas educacionais.

Além de desenvolver-se no seio da família, a educação é ainda mais evidente no âmbito da escola, instituição social gerida pelo Estado, que deve contar com a participação ativa da sociedade, na qual os estudantes permanecem grande parte da vida, mormente enquanto cursam a educação básica.

A escola, desse modo, representa um espaço de construção de saberes, de convivência e de socialização, um local onde os estudantes buscam desenvolver suas habilidades, expandir suas relações sociais, enfim, construir competências para tornarem-se cidadãos.

Justamente por isso há um vínculo muito real entre o Direito e a escola, pois é por esta que aquele se concretiza, não havendo dúvida de que o desenvolvimento adequado da personalidade prescinde da passagem pela escola (ELIAS, 2005).

Contudo, em que pese sua função social, a escola há tempos tem sofrido a infiltração de diversos problemas sociais, dentre eles a violência, fenômeno cada vez mais presente na sociedade, que alastra suas consequências, violando constantemente os direitos humanos.

Segundo Sergio Adorno (2012, p. 72):

A palavra violência tem origem no verbo latino *violare*, que significa tratar com violência, profanar, transgredir. Faz referência ao verbo *vis*: força, vigor, potência, violência, emprego de força física em intensidade, qualidade, essência. Na tradição clássica greco-romana, violência significava o desvio, pelo emprego de força externa, do curso “natural” das coisas. Hoje, o termo é empregado de modo polissêmico. Designa fatos e ações humanas que se opõem, questionam ou perturbam a paz ou a ordem social reconhecida como legítima. Seu uso corrente compreende o emprego de força brutal, desmedida, que não respeita limites ou regras convencionadas.

Enquanto fenômeno social, a violência na escola atinge todos os sujeitos envolvidos no contexto educacional, prejudicando demasiadamente o desenvolvimento de suas tarefas e a conquista dos seus ideais, sendo certo que suas consequências também são refletidas na comunidade.

Indubitavelmente, a sociedade e a escola estão ligadas por uma via de mão dupla, de modo que uma influencia a outra constantemente. Logo, todo e qualquer problema social, como o desemprego, a discriminação e a pobreza, refletirá para dentro dos muros da escola suas consequências que, infelizmente, provoca a repetição de violências diversas em prejuízo da dos sujeitos envolvidos no processo educacional e, conseqüentemente, na própria educação.

Aliás, a família, em razão desses problemas sociais e, sobretudo, da falta de amparo estatal, tem se revelado extremamente falha no tange ao dever de prestar a educação aos seus membros, representando infelizmente um espaço onde a violência se manifesta e se reproduz com frequência. Isso, naturalmente, contribui para que abusos e agressões também cheguem até a escola, principalmente pelos indivíduos mais vulneráveis que suportam essa desestrutura familiar.

Com isso, é possível depreender que a escola está sobrecarregada de fatores que prejudicam a prestação da educação, e a família, por sua vez, apesar de corresponsável pela concreção desse direito social, não participa de suas tarefas, circunstância que agrava ainda mais os obstáculos enfrentados pela escola para a superação desses problemas.

Segundo Ana Maria Viola de Souza (2004):

A violência na esfera familiar constitui um fenômeno generalizado que, por vezes, não chega ao conhecimento público e tem como causas principais os altos índices de desemprego, a influência da mídia na difusão de atos violentos, a ausência de punição adequada, a ausência de limites quanto à educação dos filhos, a influência das bebidas alcoólicas e drogas em geral, a falta de oportunidade de terapias individuais ou familiares apropriadas à situação. Todas essas situações merece atenção das autoridades competentes, entre as quais, a cooperação e o intercâmbio de informações entre serviços judiciais e sociais e profissionais diversos, os quais são sempre insuficientes e devem ser tomadas medidas urgentes para remediar essa situação no interesse da manutenção da base familiar.

Não obstante represente a estratégia central para a superação de todos os problemas enfrentados pela sociedade, a educação, de modo geral, tem sofrido severo prejuízo no que tange à sua efetivação, o qual decorre de inúmeros fatores sociais, dentre eles a violência, que pode manifestar-se de diversas maneiras no espaço escolar.

Sem dúvida, os abusos que os integrantes da escola sofrem coincidem com a violência social suportada pelos homens, que acomete suas relações e se infiltra na própria cultura.

Conforme aduz Pedro Rui da Fontoura Porto (2012, p. 11):

A violência é uma constante na natureza humana. Desde a aurora do homem e, possivelmente, até o crepúsculo da civilização, este triste atributo parece acompanhar passo a passo a humanidade, como a lembrar, a cada ato em que reemerge no cotidiano, nossa paradoxal condição, tão selvagem quanto humana.

Considerada um fenômeno antigo, a violência é diagnóstico de doença social, que se agrava gradativamente, representando nítida forma de desrespeito aos direitos humanos.

Por se tratar de um fenômeno complexo, dinâmico e mutável, a violência não comporta uma conceituação uníssona. Representa, pois, ações ou omissões deliberadas que podem causar danos físicos ou psíquicos a outrem.

No contexto escolar, a violência contempla toda ação ou omissão prejudicial que é exercida entre os membros de uma comunidade educativa, ou seja, entre alunos, pais, professores ou pessoal não docente, que pode ocorrer nas instalações escolares ou em outros espaços relacionados à escola ou às suas atividades.

Desse modo, é possível depreender que a violência escolar caracteriza-se por meio de ações ou omissões cometidas uma ou mais vezes, pelas pessoas envolvidas no processo educacional e/ou contra elas, prejudicando sua integridade física e emocional e prejudicando o desenvolvimento de sua formação. Trata-se, pois, de violação à dignidade da pessoa humana, decorrente de comportamentos positivos ou negativos depreciativos, frutos do desrespeito, da crueldade e do preconceito.

A falta de diálogo entre os agentes do processo de educação, a tomada de decisões de forma unilateral, o afastamento dos pais ou responsáveis da vida escolar dos educandos, a não participação da comunidade nos trabalhos da escola, o descompasso entre a cultura escolar e a cultura juvenil, a falta de compromisso dos agentes educacionais, o despreparado de alguns docentes, enfim, vários fatores contribuem para a ocorrência de violência nas escolas.

No entanto, como a educação é o meio mais eficaz para erradicar os problemas sociais e permitir o desenvolvimento humano, com a consequente

construção de uma sociedade melhor, é imperioso atualmente refletir sobre ações de prevenção e combate à violência escolar, mormente a praticada por estudantes adolescentes, que são vítimas da desestrutura familiar e da falta de amparo do próprio Estado, afinal, é fundamental que as escolas representem espaços onde o processo de ensino e aprendizagem e as relações interpessoais se pautem no respeito e no querer bem, porquanto somente assim será possível construir uma sociedade condizente com os direitos humanos, justa, solidária e internamente pacificada.

3 I MANEIRAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA: ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL E INTERPESSOAL

Conforme asseverado, a escola tem sido palco frequente de prática de diversos tipos de violência, motivados por uma série de fatores decorrentes de circunstâncias familiares, sociais, econômicas e culturais, que, naturalmente, afetam as atividades acadêmicas, prejudicando o processo de desenvolvimento da cidadania.

A violência escolar pode assumir várias formas, visíveis ou não, e ocorrer em diferentes contextos, de modo que é possível falar-se tanto em violência na escola como em violência da escola, já que existem diversas problemáticas advindas do próprio Poder Público, também responsável pela gerência dessa instituição social, que acometem os sujeitos envolvidos nas atividades escolares, tais como a falta de estrutura e a inexistência de pessoal qualificado.

Tendo em vista o objeto do presente trabalho, que traduz a análise da violência na escola perpetrada por adolescentes e suas consequências à luz do direito infanto-juvenil, é possível depreender que a violência na escola pode manifestar-se de maneira explícita ou oculta, sendo esta a mais recorrente em situações caracterizadores de intimidação sistemática, conforme se verá a seguir.

Destarte, a fim de facilitar a compreensão desse fenômeno que tanto prejudica o ambiente educacional, para fins didáticos é possível classificar a violência a partir de três formas distintas de manifestação, a saber: estrutural, institucional e interpessoal.

A violência estrutural é aquela que se expressa nas desigualdades sociais. Atinge principalmente os sujeitos em situação de vulnerabilidade potencializada, destituindo-os dos seus direitos, relevando, com isso, situações de pobreza, desigualdade, racismo, intolerância, enfim, injustiças que comprometem todos os indivíduos.

A violência institucional, por sua vez, é aquela que se reproduz na aplicação ou omissão na gestão de políticas públicas sociais, dos serviços de assistência pública e privada. É a violência originada do próprio Poder Público que, imotivadamente,

deixa de atender aos objetivos constitucionais, prejudicando a população, em especial as pessoas mais vulneráveis, promovendo, com isso, a exclusão social.

Essa forma de manifestação da violência também está presente na escola, já que decorre do despreparo das instituições em gerir com responsabilidade, compromisso e de forma democrática as políticas públicas e ações que devem ser concretizadas no sentido de efetivar a educação enquanto direito social, a exemplo da própria formação docente, alvo de inúmeras críticas do país, sobretudo em razão da desprofissionalização que sofrem os educadores. Ainda, verifica-se nas situações em que a própria escola, por questões variadas, tais como a superlotação das salas de aulas, despreparo dos educadores etc., anula ou reduz a capacidade do aluno de refletir, ou seja, de tornar-se um ser crítico e não apenas reprodutor.

Por fim, a violência também se manifesta de maneira interpessoal, hipótese em que pode ser verificada nas relações sociais mantidas pelas pessoas no âmbito da família, do trabalho, da comunidade e, inclusive, da escola. É exatamente sobre esse tipo de manifestação de violência que o presente trabalho tem por objeto analisar, afinal, comumente nas instituições escolares adolescentes praticam atos de violência entre si ou entre os demais agentes envolvidos no processo educacional, fato que releva a desestrutura não somente da escola, mas, sobretudo da família, instituição social também responsável pela promoção da educação e pela dignidade dos seus membros.

De modo geral, adolescentes que sofrem violência em seus lares comumente fazem refletir esse mal em suas atitudes nas relações interpessoais mantidas na escola, causando, com isso, abusos diversos no ambiente escolar.

Segundo Luiza Ricotta (2002, p. 30):

Muitos comportamentos típicos da violência relacional têm sua origem na estrutura familiar, que muitas vezes planta a semente desagregadora, por meio da negligência, dos maus-tratos, da disputa pelo poder numa fase importante de formação do indivíduo. Não é de se espantar que este estabeleça uma relação explosiva com alguém, mesmo um desconhecido. Basta que o outro mobilize a pessoa que traz dentro de si a semente da violência relacional... A conexão é rápida e imediata, ocorrendo a polarização necessária para a violência se concretizar na relação: a existência de um agressor e uma vítima.

São vários os motivos que levam os adolescentes a perpetrarem a violência interpessoal no contexto escolar, tais como a necessidade de se sentir valorizado entre os colegas, a intolerância, a imposição forçada de seus desejos, a vingança, as experiências de frustrações, diferenças de personalidade, competição e a necessidade de ocupação de uma posição superior entre os amigos.

Todas essas razões, indubitavelmente, decorrem da cultura de violência instalada na sociedade, que também atinge os adolescentes. A falta de assistência

da família, a inexistência de oportunidades, enfim, a ausência de cuidados para com as pessoas em condição peculiar de desenvolvimento é a causa maior desses motivos que conduzem à violência praticada na escola pelos adolescentes.

Logo, considerando que a escola e a sociedade estão intimamente ligadas, influenciando uma a outra constantemente, a violência interpessoal perpetrada pelos adolescentes no contexto escolar reflete a violência estrutural suportada por esses indivíduos e suas respectivas famílias no contexto social onde estão inseridos, bem como a violência institucional, pois revela que as instituições responsáveis pela promoção do seu bem estar não estão atuando ou, se atuam, o fazem de forma insuficiente, já que não há comprometimento integral de todos os responsáveis pela concreção dos seus direitos fundamentais e do cuidado especial de que necessitam.

3.1 Tipologias de violências perpetradas por adolescentes na escola

A violência interpessoal praticada por adolescentes no contexto escolar pode ocorrer de formas variadas, por meio de ação ou omissão que culmine na prática de lesões físicas e emocionais, podendo, inclusive, acarretar resultados mais severos, como a própria morte.

Nas relações interpessoais escolares, adolescentes, vítima da violência estrutural e institucional, podem cometer diferentes tipos de abusos, dentre os quais se destacam como mais comuns a violência física, sexual, patrimonial e psicológica.

A violência física representa a forma de maus tratos mais visível e ocorre por meio de empurrões, beliscões, tapas, socos, enfim, por meio de agressões que resultem dano ou risco à integridade física de outrem, podendo envolver o uso de objetos como armas brancas, armas de fogo, pedaços de madeira etc.

Comumente praticada, essa espécie de violência resulta em lesões e traumas que podem implicar na vítima sérios danos além dos físicos, os quais, muitas vezes, nem sequer deixam marcas. Esse tipo de violência se manifesta pela brutalidade na interação com as pessoas, como a falta de educação, as grosserias, o modo ríspido de falar e tocar.

A violência sexual também ocorre nas relações escolares e se manifesta por meio de diversos comportamentos, tais como obrigar a vítima a manter contato sexual indesejado, seja físico ou verbal, com o próprio agressor ou com terceiro, bem como constrangê-la a participar de relações sexuais mediante força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou outro mecanismo que anule ou limite sua vontade.

Igualmente recorrente nas escolas, há, ainda, a violência patrimonial, que consiste na prática de abusos que impliquem dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores da vítima.

Por fim, também ocorre nos espaços escolares com intensidade significativa

a violência psicológica, que corresponde a todas as formas de minimização do ser humano que prejudica seu desenvolvimento pessoal.

Esse tipo de violência implica na vítima a tristeza, o isolamento, a solidão, o sofrimento mental e, inclusive, a depressão, podendo fazer com que deixe de lado suas atividades escolares, com que reduza seu rendimento na escola, enfim, acarreta inúmeros danos não aparentes, difíceis de serem percebidos.

Esse tipo de violência também se apresenta como consequência da prática de outros abusos praticados no âmbito escolar. É, pois, a forma mais subjetiva de agressão, que se expressa por meio de diversos comportamentos, tais como ameaça, constrangimento, humilhação, xingamento, manipulação, isolamento, vigilância, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, limitação de direitos ou qualquer outra atitude que cause prejuízo ao bem estar psicológico da vítima.

No contexto escolar a violência interpessoal perpetrada por adolescentes pode se manifestar de maneira cumulativa, ou seja, por meio de duas ou mais espécies de abuso, afinal, as consequências da violência física, patrimonial e sexual sempre implicarão o surgimento da violência psicológica, intrínseca a todos os tipos de maus tratos. Outrossim, a violência pode exteriorizar-se nas relações escolares interpessoais por meio repetitivo, ou seja, com frequência, o que qualifica o abuso como *bullying* ou intimidação sistemática.

Todas essas espécies de maus tratos que maculam a escola necessitam ser refletidas a fim de possibilitar a criação de medidas eficazes de prevenção, afinal, a sociedade precisa conter a deterioração do ambiente escolar causada pela violência para ter garantida a possibilidade de caminhar em direção à conquista dos seus ideais.

3.1.1 Os fenômenos *bullying* e *cyberbullying*

O conflito é uma realidade presente nas relações humanas, inclusive nas escolas, ambientes onde várias pessoas convivem diariamente, com pontos de vistas, necessidades e expectativas diferentes.

A prática reiterada de atos de violência no contexto escolar sem motivação faz surgir a figura do *bullying*, fenômeno que tem despertado interesse de várias áreas, em razão da frequência com que tem ocorrido, mormente nas instituições escolares.

De origem inglesa, a expressão *bullying* é utilizada para qualificar comportamentos agressivos, praticados pelos sujeitos do processo educacional, em especial por alunos. Representa comportamentos intencionais e repetitivos, adotados por uma ou mais pessoas contra outra ou outras, sem motivo evidente,

com o propósito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar, executados dentro de uma relação desigual de poder, que viabiliza a intimidação.

Segundo Gustavo Teixeira (2013, p. 27/28):

Bullying é um termo do inglês sem tradução para o português que define o comportamento agressivo entre estudantes. São atos de agressão física, verbal ou moral que ocorrem de forma repetitiva, sem motivação evidente e executados por um ou vários estudantes contra outro, em uma relação desigual de poder, normalmente dentro da escola, ocorrendo principalmente na sala de aula e no recreio.

O bullying é um fenômeno que tem sido descrito em escolas de todo o mundo e é uma experiência comum para crianças e adolescentes. Para se ter ideia da dimensão do problema, uma pesquisa realizada no Brasil em 2008 pela Plan International Brasil, uma organização não governamental de proteção à infância, pesquisou cerca de 12 mil estudantes de escolas brasileiras e constatou que 70% dos alunos pesquisados afirmaram ter sido vítimas dessa violência escolar. Outros 84% desse total apontaram suas escolas como violentas.

O *bullying* está relacionado com comportamentos agressivos e hostis de alunos que se julgam superiores a outros membros da comunidade acadêmica e acreditam na impunidade dos seus atos dentro da escola. Comumente é perpetrado por pessoas que pertencem às famílias desestruturadas, que convivem com indivíduos agressores e violentos, em detrimento de pessoas geralmente tímidas, quietas, inseguras, que pouco interage socialmente, geralmente mais fracas que o agressor.

De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o programa de combate à intimidação sistemática, o *bullying* representa:

(...) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Portanto, o *bullying* diferencia-se dos demais tipos de violência pois não pressupõe um motivo específico para que seja praticado, ao contrário do que ocorre com as demais agressões geralmente motivadas. Ainda, é praticado de forma pensada e repetitiva contra a mesma vítima e por um longo período de tempo, diferente das demais agressões que geralmente são um ato isolado. Também, no *bullying* é possível constatar um desequilíbrio de poder entre vítima e agressor, o que nem sempre ocorre nos demais tipos de violência pontual.

Assim como qualquer ato de violência, as consequências desses abusos no âmbito escolar são diversas e refletem negativamente no desenvolvimento dos

educandos, prejudicando a aprendizagem e, conseqüentemente, sua formação.

A Lei n.º 13.185/2015, ao tratar do combate desse fenômeno social, aduz que a intimidação sistemática pode ocorrer por meio de diversos tipos de violência, a exemplo de ataques físicos, insultos pessoais, comentários sistemáticos e apelidos pejorativos, ameaças por quaisquer meios, grafites depreciativos, expressões preconceituosas, isolamento consciente e premeditado e pilhérias.

Ainda, assevera que o *bullying* pode ocorrer por meio de várias ações, que contemplam todos os tipos de violência perpetrados na escola, tais como o insulto por palavras, por xingamento, a criação de apelidos pejorativos, a difamação, a calúnia, o disseminado de rumores, o assédio, a indução e/ou abuso sexual, o ato de ignorar, isolar, excluir, perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear, infernizar, ferir ou causar risco à integridade física, a subtração e a destruição de pertences de outrem, bem como o ato de depreciar, por meio do envio de mensagens intrusivas da intimidade, ou adulteração de fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento da vítima.

A norma supramencionada, desse modo, ao disciplinar o fenômeno da intimidação sistemática, contemplou todos os tipos de violência possíveis de serem praticados na escola como *bullying*, desde que verificados de forma repetitiva e intencional, sem motivação, envolvendo as mesmas pessoas, com o propósito de ferir o outro, em uma relação de desequilíbrio de poder.

Também, previu a espécie do *cyberbullying*, que compreende a prática de constranger, amedrontar, ridicularizar e humilhar qualquer pessoa, conhecida ou não, por canal virtual, tal como posts em redes sociais, sites, blogs, mensagens de e-mail e SMS.

O envio de mensagens cruéis ou de ameaças para alguém, por e-mail ou telefone celular; a disseminação de rumores cruéis on-line sobre alguém, por meio de posts em mídias sociais, sites, correspondências eletrônicas etc.; a propagação on-line de fotos, informações íntimas ou sexuais e dados privados de alguém, por meio de posts em mídias sociais, sites, mensagens de e-mail etc.; a invasão de conta on-line (mídias sociais, e-mail etc.) de alguém e utilização dessa ferramenta para postar mensagens prejudiciais, como se fosse o ofendido e a simulação da identidade de outra pessoa on-line para ferir ou prejudicar alguém são exemplos clássicos de *cyberbullying*.

Conquanto não envolva agressões físicas, o *cyberbullying* é bastante frequente nas escolas atualmente, sobretudo em razão do aumento dos recursos tecnológicos e do acesso a eles pelos alunos.

Aliás, sua prática pode ser mais prejudicial que o *bullying* em si, afinal, a violência pelos canais virtuais se propaga rapidamente, em curto espaço de tempo, ficando disponível por muito tempo na rede, fato que pode disseminar, ainda mais,

os abusos, tornando a violência atemporal e intensificando os danos sofridos pela vítima, que são incalculáveis e, às vezes, até atingem seus familiares e amigos mais próximos.

Manifestando-se de forma isolada ou sistemática (hipótese que poderá ensejar a caracterização do *bullying* ou *cyberbullying*), a violência na escola contamina todos os envolvidos no processo educacional, pois prejudica o desenvolvimento acadêmico, social e psíquico dos indivíduos, conforme salientado.

Além disso, a constante prática de abusos no âmbito escolar potencializa ainda mais os efeitos da violência simbólica, que é aquela que retira das pessoas as oportunidades de desenvolvimento do senso crítico, de aprendizado, enfim, de formação e exercício da cidadania.

Para prevenir e reprimir esses abusos perpetrados por adolescentes nos espaços escolares é necessário um engajamento sólido de todos os responsáveis pela promoção dos seus direitos fundamentais, ou seja, Estado, família e sociedade, afinal, adolescentes que praticam esses abusos nos ambientes escolares são tão vítimas quanto os ofendidos pelas suas ações, pois vivem num contexto social no qual a violência se reproduz em grande escala, sem que lhes sejam garantidos seus direitos fundamentais, a exemplo da sadia convivência familiar, oportunidades de esporte, lazer etc.

A contenção da prática de violência no ambiente escolar pelos adolescentes, para ocorrer, necessita da promoção de uma educação que conscientize não somente esses seres em condição especial de desenvolvimento, mas a família e a comunidade em geral acerca dos deveres que têm enquanto instituições responsáveis pela concreção da dignidade humana, afinal, somente dessa forma é que será possível garantir a esses indivíduos o cuidado necessário que lhes é devido, inclusive nos espaços acadêmicos, erradicando, com isso, os efeitos da violência estrutural e institucional.

Existem várias políticas públicas desenvolvidas com o propósito de combater a violência na escola praticada por adolescentes, tal como a Lei n.º 13.185/2015, que instituiu o programa de combate à intimidação sistemática, e a Lei n.º 8.069/1990, que implantou o Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentando a proteção integral desses seres em condição peculiar de formação, bem como ressaltando o dever da família, da comunidade e do Poder Público de garantir-lhes, dentre todos os direitos que lhe são próprios nessa fase de desenvolvimento físico e mental, o direito à educação, cuja efetivação é indispensável para o exercício e a prática da cidadania, que são fundamentais para a construção de uma sociedade melhor.

Contudo, ainda existem desafios a superar no que tange a esse fenômeno que tanto prejudica o desenvolvimento dos trabalhos da escola e, conseqüentemente, a sociedade.

A redução da violência na escola e a conseqüente melhoria das relações interpessoais mantidas em seu contexto requer atuação de vários setores da sociedade. Além disso, exige das instituições responsáveis pela promoção dos direitos fundamentais dos adolescentes um compromisso maior com o melhor interesse daqueles alunos que praticam abusos na escola, que precisam ser incluídos na instituição, e não apenas advertidos, suspensos ou transferidos, como comumente ocorre.

Por fim, a escola não pode ignorar as situações sociais dos seus membros, devendo, pois, estar sempre aberta para a comunidade, de modo a favorecer a proximidade com a família, em especial daqueles adolescentes cuja vulnerabilidade é mais potencializada no contexto de violência, afinal, essa instituição também é corresponsável pela promoção da educação e tem fundamental papel na responsabilização desses seres diante da prática de atos ilícitos.

4 | CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DO ADOLESCENTE INFRATOR

Conforme salientado, regulamentando a política de atendimento à infância e à juventude, a Lei n.º 8.069/1990 instituiu no país o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo um sistema de garantia de direitos a esses seres, pautado num constante cuidado especial, evidenciando, com isso, novos conceitos de participação, responsabilidade e protagonismo juvenil, considerando a criança e do adolescente sujeitos de direitos.

Essa norma estatutária, assim como a Constituição Federal e as normativas internacionais de proteção à criança e ao adolescente, tem como base a teoria da universalidade dos direitos humanos e os direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento e disciplina os comportamentos dos adolescentes que praticam atos ilícitos.

Norteados pelo princípio de que todas as crianças e todos os adolescentes, sem distinção, desfrutam dos mesmos direitos dos adultos, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê responsabilidade a eles em casos de abusos que se assemelhem a delitos, prevenindo e reprimindo comportamentos que desrespeitem as regras estabelecidas pela instituição escolar e pela sociedade onde estão inseridos.

Na ordem jurídica pátria, a tutela das crianças e dos adolescentes foi atribuída à família, à sociedade e ao Estado, conforme o artigo 227, da Constituição Federal, de modo que compete a essas instituições zelar pelo respeito aos direitos dos adolescentes, sobretudo daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade potencializada e, por isso, sujeitos à prática de violência no âmbito escolar.

Ainda, determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 5º, que nenhuma criança ou adolescente será sujeito de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido, na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Compete às instituições responsáveis pela promoção dos direitos infanto-juvenis a efetiva responsabilização dos adolescentes quando da prática de atos ilícitos, seja por meio de práticas de justiça restaurativa no âmbito da própria escola e da comunidade ou, em último caso, por meio da jurisdicionalização estatal.

Com efeito, respeitando os princípios que orientam o direito infanto-juvenil, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente previram a imputabilidade penal aos dezoito anos completos, todavia, não excluíram a possibilidade de se aplicar às crianças e aos adolescentes, respectivamente, medidas de proteção e medidas socioeducativas.

Nesse sentido, explica João Batista Costa Saraiva (2009, p. 30):

Abordando as possíveis ilicitudes praticadas pela pessoa em desenvolvimento, o artigo 228 da CF estabelece a garantia da inimputabilidade aos menores de dezoito anos, assegurando, aos adolescentes, o direito de serem submetidos a um tribunal especial, regido por uma legislação especial e presidido por um juiz especial, o Juiz da Infância e da Juventude.

As medidas protetivas destinam-se às crianças (até doze anos incompletos) que apresentem uma situação de risco ou violação de direito, podendo ser aplicada independentemente de intervenção judicial, com envolvimento da família, submetendo-se os pais ou responsáveis às penas e restrições impostas pela justiça.

Já os adolescentes (que possuem entre doze e dezoito anos incompletos) estão sujeitos ao sistema de justiça especial e à aplicação de medidas socioeducativas quando da prática de ato infracional, isto é, conduta semelhante à definida em lei como crime ou contravenção penal.

A sistemática de responsabilização de adolescentes autores de atos infracionais contempla direitos e garantias especiais em razão da condição peculiar de desenvolvimento desses indivíduos, afinal, se encontram em processo de formação, de modo que devem ter atendido o seu melhor e superior interesse sempre.

Com base constitucional, esses direitos e garantias especiais correspondem ao mínimo de direitos necessários para assegurar uma vida com dignidade e liberdade aos adolescentes, sobretudo aqueles que reproduzem no contexto onde estão inseridos, mais precisamente nas relações interpessoais, os efeitos da violência estrutural e institucional que acometem a sociedade de forma geral.

Não são poucas as brigas, humilhações, discussões, agressões, enfim,

abusos perpetrados por adolescentes na escola, que, naturalmente, reclamam a atuação das instituições responsáveis pela concreção dos seus direitos no sentido responsabilizá-los por tais comportamentos.

As diversas tipologias de violência que ocorrem na escola, quando equiparadas a crime, tais como injúria, difamação, calúnia, lesão corporal, homicídio, dano, furto, roubo etc., sujeitam o adolescente infrator às medidas socioeducativas, que são consequências do processo do seu processo responsabilização.

Tais medidas estão previstas no art. 112, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e classificam-se em advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional; e qualquer uma das medidas previstas no art. 101, I a VI, do mesmo Diploma Legal.

Segundo Paulo Afonso Garrido de Paula (2002, p. 34):

O traço de instrumentalidade da tutela diferenciada consiste na concepção de que a medida socioeducativa serve como instrumento de defesa social, ao mesmo tempo em que se consubstancia como meio de intervenção no desenvolvimento do jovem. Do cotejo dos elementos dessa instrumentalidade é que se extrai a adequação da medida socioeducativa a ser definida no caso concreto, não guardando relação direta com o ato infracional praticado. Por isso o legislador não vinculou diretamente certo ato infracional com determinada medida socioeducativa, ficando sempre ao encargo da autoridade judiciária compor os elementos da instrumentalidade, à luz das particularidades do caso concreto.

Consoante João Batista Costa Saraiva (2009, p. 31):

O modelo de responsabilização adotado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, na esteira da normativa internacional que fundamenta a doutrina da proteção integral, estabelece no país um sistema de Direito Penal Juvenil, afirmado no próprio sistema de garantias do que o texto legal defluiu, considerando a condição de pessoa em desenvolvimento do adolescente infrator, que deve ter resguardados seus direitos, em apreço ao princípio do melhor interesse.

As medidas socioeducativas tem tríplice finalidade, pois possuem caráter retributivo, preventivo e, sobretudo, reeducativo, residindo nesse último propósito a característica mais relevante que diferencia essas medidas da pena imposta aos adultos, justificando um tratamento diferenciado, pautado no princípio do melhor interesse, ao adolescente infrator. Aliás, o processo de reeducação e ressocialização do adolescente autor de violência é que permite reestruturá-lo e corrigir eventual distorção no seu desenvolvimento.

Conforme determina a Convenção Sobre os Direitos da Criança, em seu artigo 3º, “Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições

públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o melhor interesse da criança” e, nos termos do item 4, c, das Diretrizes de Riad, as políticas e medidas progressistas de prevenção da delinquência que evitem criminalizar e penalizar a criança por uma conduta que não causa grandes prejuízos ao seu desenvolvimento deverão conter “uma intervenção oficial cuja a principal finalidade seja a de velar pelo interesse geral do jovem e que se inspire na justiça e na equidade”.

A responsabilização de adolescentes por meio da imposição de medidas socioeducativas se dá por via jurisdicional e está condicionada a um devido processo legal que contemple o respeito a todos os direitos e garantias processuais do adolescente, no qual deve restar comprovada a sua culpabilidade em relação ao ato infracional analisado.

Em se tratado de violência cometida na escola por adolescente que caracterize ato infracional, a própria norma estatutária impõe ao gestor da instituição educacional o dever de comunicar os órgãos responsáveis, tais como o Conselho Tutelar e a família, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis em seu favor.

Todavia, dependendo das circunstâncias do caso concreto, é possível que no ambiente escolar o conflito seja solucionado sem a necessidade de intervenção judicial, mas com a efetiva participação da comunidade, da família e do próprio adolescente, em situações em que o diálogo represente a estratégia eficaz para reparar os danos causados pelo abuso, reestabelecer a relação harmoniosa entre os envolvidos e, sobretudo, para fazer com o que o próprio adolescente, com o apoio de familiares e demais agentes, repense sua conduta e perceba sua incorreção diante das regras básicas de convivência social.

Além do mais, o Poder Judiciário não é o único canal de realização da justiça, pois diversas instituições estatais e sociais também atuam no sentido de assegurar direitos (SADEK, 2012), tal como a escola, que existe a serviço da sociedade.

Essa forma alternativa de solucionar conflitos, conhecida por justiça restaurativa, está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e se revela extremamente eficaz para os problemas que assolam a escola no que tange a determinados atos de violência perpetrados por adolescentes. Aliás, tem preferência em relação ao procedimento judicial de apuração de ato infracional, que deverá existir em *ultima ratio*, quando outros meios de solução do conflito não forem suficientes para reeducar o adolescente infrator.

Representando um paradigma não punitivo, baseado em valores, que tem como principal objetivo a reparação dos danos oriundos do ato ilícito causados às partes envolvidas, ou seja, à vítima, ao ofensor e à comunidade e, quando possível, a reconstrução das relações rompidas, a justiça restaurativa compreende

um processo colaborativo, no qual vários seguimentos participam com a finalidade única de pacificar a situação conflituosa.

Sobre esse modelo de justiça exercido no campo do Direito Penal Juvenil, Luciano Alves Rossato (2016, p. 346) explica que:

[...] insere-se como medida extremamente vantajosa a implantação da Justiça Restaurativa, cujo objetivo, em apartada síntese, é promover a aproximação entre sociedade e adolescente infrator, em contraposição ao modelo em que a sociedade tem a função acusadora e o adolescente o direito de oposição a essa pretensão. Ao promover essa aproximação, busca-se a pacificação social, mediante a qual o adolescente passará a entender a sua importância no contexto social.

Desse modo, seja qual for o sistema de responsabilização adotado para o adolescente autor de violência na escola e, em geral, de atos infracionais, deve-se sempre zelar pelo desenvolvimento integral desses seres, fazendo com que a própria responsabilização conquiste seu propósito fundamental de reeducação e que o infrator absorva isso, por meio de uma efetiva educação, a fim de que possa compreender a distorção da conduta praticada, seus efeitos e, sobretudo, a necessidade de assumir uma postura ética e cidadã diante da comunidade, afinal, os adolescentes têm um papel fundamental na construção de uma sociedade melhor, que se pautar no respeito aos direitos humanos e no cuidado com o outro, pois são hoje as pessoas que educarão as crianças e os adolescentes de amanhã.

Ainda, não se pode olvidar que a escola e a família têm que caminhar juntas no processo de responsabilização dos adolescentes em razão da prática de violência, afinal, são espaços privilegiados para a mediação de conflitos, bem como para o fortalecimento de diálogos e das relações interpessoais.

A violência na escola praticada pelos adolescentes não decorre de uma única fonte, mas de diversos problemas que precisam ser repensados por todos, por meio de um trabalho intersetorial e multidisciplinar, a fim de que suas causas sejam minimizadas e cedam espaço para o desenvolvimento de relações respeitadas entre as pessoas, inclusive no âmbito escolar, afinal, para que a responsabilização do adolescente infrator surta efeito, é indispensável a efetivação dos seus direitos fundamentais, dentre eles a educação, que deve ser promovida em consonância com os direitos humanos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal estabeleceu uma sistemática normativa destinada a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, assegurando a todos o direito à educação e obrigando sua prestação ao Estado e à família.

Enquanto direito social, a educação deverá ser promovida e incentivada com

a colaboração da sociedade em prol de todos, visando o pleno desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania, que inclui a qualificação profissional.

A escola compreende espaço privilegiado para a construção da cidadania e, por isso, existe a serviço da sociedade, entretanto, há tempos tem sofrido as consequências de diversos problemas sociais, dentre eles a violência, fenômeno cada vez mais presente na sociedade, que faz alastrar seus efeitos em detrimento dos direitos humanos.

A ausência do cuidado necessário tanto do Estado quanto da sociedade e da família para com os adolescentes, somada à desigualdade social naturalizada nas situações de pobreza, miséria, discriminação e à falta de assistência à família tem refletido no comportamento desses seres em desenvolvimento diversas consequências, tal como a própria violência, muitas vezes reproduzida por eles no ambiente escolar.

A violência contempla toda ação ou omissão prejudicial que é exercida entre os membros de uma comunidade educativa e atinge todos os sujeitos envolvidos no contexto educacional, porquanto se manifesta de diversas maneiras, prejudicando demasiadamente as tarefas desempenhadas pela escola e a conquista dos seus propósitos. Representa, pois, violação à dignidade da pessoa humana, decorrente de comportamentos positivos ou negativos depreciativos, frutos do desrespeito, da crueldade e do preconceito.

Conquanto seja aprendida e exercitada nas relações interpessoais, há maneiras de se conter a violência na escola praticada por adolescentes, ou seja, é possível ensinar um comportamento não violento, a tolerância, enfim, habilidades para controle de conflitos envolvendo adolescentes e o tratamento respeitoso a todas as pessoas.

Para isso é necessário um engajamento sólido de todos os responsáveis pela promoção dos seus direitos fundamentais, ou seja, Estado, família e sociedade, afinal, adolescentes que praticam violências nos ambientes escolares são tão vítimas quanto os ofendidos pelas suas ações, pois vivem num contexto social no qual a violência se reproduz em grande escala, sem que lhes sejam garantidos seus direitos fundamentais.

A família, antes de tudo, precisa ser cuidada pelo Estado, para que possa ter condições de também cuidar dos seus membros, sobretudo daqueles que exigem mais atenção, como as crianças e os adolescentes, em razão de suas peculiaridades. Não há como promover a dignidade humana, sem, contudo, cuidar da família.

E, para que todas essas ações de combate a violência na escola perpetrada por adolescentes aconteça, é fundamental investir num intenso e indispensável processo de educação em direitos humanos, que vai além de uma aprendizagem de conteúdo, abrangendo o desenvolvimento social e emocional de todos os envolvidos,

com o propósito de desenvolver uma cultura em que os direitos humanos sejam conhecidos, praticados e vivenciados na comunidade escolar em interação com a comunidade.

Para tanto, é essencial que a educação seja exercitada em espaços condizentes aos direitos humanos e que todas as pessoas e instituições envolvidas no processo educacional tenham consciência do seu papel enquanto agentes capazes de fazer refletir nas suas atitudes os valores pertinentes ao respeito aos direitos do outro e, simultaneamente, de articular ações intersetoriais e trabalhos multidisciplinares que possibilitem a construção de um ambiente acadêmico sadio.

Essa tarefa, indubitavelmente, é árdua, todavia, fundamental para erradicar os atos de violência e possibilitar a construção de uma sociedade melhor, pacífica e harmônica, pautada na dignidade humana e na cidadania.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio. **Violência e crime: sob o domínio do medo na sociedade brasileira.** In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Mortz (Orgs.). Cidadania, um projeto de construção: minorias, justiça e direitos. 1ª edição. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ALKIMIN, Maria Aparecida (org.). **Bullying: visão interdisciplinar.** Campinas, SP: Editora Alínea, 2011.

ALKIMIN, Maria Aparecida. **Violência sexual contra a criança e o adolescente: abordagem da violência sexual intrafamiliar de acordo com o sistema de proteção jurídico-legal brasileiro e português.** Curitiba: CRV, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 13.185, de 06 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília/DF, 6 de novembro de 2015.

ELIAS, R. J. **Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Saraiva, 2005.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Direito da Criança e do Adolescente e tutela jurisdicional diferenciada.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica.** 2ª edição ver. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

RICOTTA, Luiza. **Quem grita perde a razão: a educação começa em casa e a violência também.** 2ª edição – São Paulo: Ágora, 2002.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069/90 comentado artigo por artigo.** São Paulo: Saraiva, 2016.

SADEK, Maria Tereza Ania. **Justiça e Direitos: a construção da igualdade**. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Mortz (Orgs.). *Cidadania, um projeto de construção: minorias, justiça e direitos*. 1ª edição. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

SOUZA, Ana Maria Viola de. **Tutela Jurídica do Idoso: a assistência e a convivência familiar**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.

TEIXEIRA, Gustavo. **Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola**. 3ª edição. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação coletiva 46, 54

Acessibilidade 87, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 134, 203, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234

Action learning 181, 184, 185, 190, 196

Adolescente 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 229

Alfabetização 74, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 235

Alimentação saudável 92, 97

Arte 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 105, 110, 159, 161, 174, 209

Assistência estudantil 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204

Avaliação 17, 18, 23, 64, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 90, 103, 117, 143, 144, 146, 150, 152, 154, 193, 200, 213, 215, 218, 219, 220

C

Cidadania 9, 26, 27, 28, 31, 37, 43, 44, 45, 49, 83, 89, 120, 134, 158, 163, 197, 199, 204, 210

Coefficiente de correlação 1, 2

Concepções pedagógicas 66, 67, 68

Construção 9, 11, 20, 26, 27, 28, 31, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 59, 65, 67, 68, 70, 74, 80, 85, 113, 119, 128, 132, 141, 153, 158, 160, 166, 168, 169, 174, 197, 210, 214, 231, 233

D

Democracia 54, 55, 57, 58, 65, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212

Design thinking 103, 181, 182, 184, 185, 192, 193, 194, 196

Direito 3, 5, 6, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 44, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 82, 83, 89, 118, 124, 125, 130, 132, 134, 144, 160, 161, 162, 177, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 206, 208, 223, 227, 228, 231, 232

Direitos humanos 16, 26, 27, 28, 30, 31, 38, 42, 43, 44, 118, 119, 126, 206, 211, 212, 223, 224, 227, 228, 229, 232, 233, 234

E

Educação 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 134, 141,

142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 188, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 222, 231, 233, 235

Educação especial 79, 80, 81, 82, 87, 88, 90, 91, 141, 142

Emancipação 10, 46, 51, 52, 53, 74

Ensino 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 95, 101, 106, 107, 109, 113, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 167, 178, 181, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 207, 208, 209, 213, 215, 221, 222, 235

Ensino de literatura 156, 158, 160, 161

Ensino superior 1, 2, 3, 25, 55, 58, 60, 197, 198, 199, 202, 235

Escola 7, 11, 17, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 54, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 109, 112, 113, 114, 128, 133, 141, 145, 151, 153, 182, 205, 206, 207, 208, 209, 211

Escrita 17, 24, 64, 112, 114, 133, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 163, 164, 177

Estatística descritiva 1

Estratégias 52, 66, 72, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 107, 109, 119, 134, 149, 150, 151, 153, 163, 164, 165, 167, 169, 171, 172, 178, 180, 188, 225, 234

Evasão 1, 2, 3, 4, 5, 6, 188, 195, 200, 204

Eventos 14, 17, 22, 23, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 203, 231

Extensão 10, 113, 164, 171, 202, 213, 221

G

Game 98, 99, 100, 102, 106, 109, 110, 111

Gamificação 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110

Gestão democrática 7, 8, 9, 10, 11, 28, 47, 50, 209

H

História da educação brasileira 66, 77

Horta 92, 93, 95, 96

I

Identidades 12, 14

Inclusão 81, 82, 83, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 140, 141, 142, 198, 202, 207, 213, 214, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 232, 233, 234

Inclusão social 83, 119, 127, 132, 134, 137, 223, 224, 225, 228, 229, 232, 233, 234

Intolerância 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 32

J

Job crafting 181, 184, 185, 196

L

Leitura 17, 63, 96, 112, 113, 114, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 153, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 178, 179, 180, 202, 234

M

Metodologia ativa 181, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 193, 194, 195

Modelos mentais 181, 183, 194, 196

Motivação 34, 35, 36, 72, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 167, 168, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 195, 196

N

Negro 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22

O

Organização do conhecimento 128, 129, 130, 134, 135, 137, 140, 141, 142

P

Participação 7, 8, 9, 10, 18, 21, 25, 28, 30, 38, 41, 83, 87, 89, 106, 108, 117, 119, 120, 122, 125, 130, 134, 174, 175, 184, 197, 201, 202, 203, 205, 207, 209, 210, 211, 215, 228, 234

Pessoas com deficiência 81, 82, 89, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 203, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234

Pessoas surdas 128, 129, 131, 134, 136, 137

PET 156, 157, 161, 213, 214, 215, 216, 220

PIBID 112, 113, 114, 235

Plano nacional de educação 79, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 144, 154, 155

Política 9, 15, 38, 51, 54, 56, 58, 75, 81, 91, 140, 144, 146, 164, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211

Processo dialógico 46, 48, 51, 53

Programa PMALFA 143

Psicologia positiva 98, 99, 100, 109

R

Racismo 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 31, 206

Religião 12, 56, 227

Responsabilidade 26, 32, 38, 45, 50, 73, 75, 85, 86, 98, 198, 203

S

Sala de aula invertida 181, 183, 191, 195

Sistema municipal de ensino 7

Softwares 213, 214, 215, 218, 222, 230

Sustentabilidade 92, 93

T

Tecnologia assistiva 119, 126, 127, 137, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234

Tendências pedagógicas 66, 68, 77

Teoria da autodeterminação 107, 181, 185, 186, 187, 195, 196

Timor-Leste 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65

Tratamento da Informação 128, 129, 153

V

Violência 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 83

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

4

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

EDUCAÇÃO: AGREGANDO, INCLUINDO E ALMEJANDO OPORTUNIDADES

4

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br